

ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 023/2023

Citação de todos os termos do processo administrativo disciplinar instaurado pelo Decreto nº 7.622/2022, Portaria nº 003/2023 - SAD nº 002/2023, para comparecimento na sala da Comissão Processante do Município de São José do Norte - RS.

A comissão de Processamento administrativo, instaurado pelo Decreto nº 17.622/2022, no uso de suas atribuições legais vem por meio proceder a citação do servidor abaixo relacionado.

Indiciado: Eder Josino Colares Benites, mecânico de máquinas pesadas Matrícula 42720 - 1 - Portaria nº 003/2023 - SAD nº 002/2023.

Objeto: Citação do Servidor Eder Josino Colares Benites, mecânico de máquinas pesadas, matrícula 42720 - 1, de todos os termos do processo como epígrafe, que tem como objeto a apuração de falta disciplinar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala da Comissão Processante, no Prédio da Prefeitura Municipal de São José do Norte, situada na rua General Osório 158, no Centro, dia 11 de abril de 2023 às 9h, a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos processo, inclusive de quem poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído.

O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 181, único da Lei nº 452/2006.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/74/aUikaBQItj2AyYbGSXbKlpouYAHMOT67.pdf>

Carla Rosane Pereira Cruz
Presidente da CMDS

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 0d55e9c4-76fa-461b-ae8-d0fa8307758c

SAÚDE

Edital de Processo Seletivo 007/2022/SMS Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária de Técnicos de Enfermagem

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde convoca para Contratação Temporária e Emergencial de Técnicos em Enfermagem o candidato classificado:

NOME	Nº PROTOCOLO
Jenifer Suita Bastos	4736

O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Almirante Tamandaré, 337 - Centro - 8h às 12h e 12:45h às 16:45h) para iniciar as atividades até o dia 31/03/2023, portando a documentação listada, em anexo. O candidato que, no momento da sua contratação, não possuir disponibilidade de carga horária para exercer as atividades diariamente nos horários de funcionamento das Unidades de Saúde, não poderá ser contratado e será desclassificado. Aqueles que possuírem outro vínculo empregatício deverão apresentar declaração da carga horária exercida para averiguação da compatibilidade de horários.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Diploma/certificado de Técnico de Enfermagem;
- Carteira do COREN;
- Número do PIS/PASEP;

- Declaração de Bens ;
- Certidão de nascimento/RG dos dependentes;
- No Conta Corrente no Banrisul (ou agendamento para abertura da conta);
- Apresentar esquema de imunização completo contra o coronavírus para profissionais de saúde (ou declaração de ciência dos riscos da não imunização)
- Em caso de candidato que exerça outro cargo, emprego ou função pública ou privada na área da saúde: declaração assinada pelo outro empregador da carga horária para averiguação da compatibilidade dos horários.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/75/bTKEaT1nV-oCAKRbOC18hT1OHrjLMPT.pdf>

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 4b4aa1af-4a9b-4beb-a461-270bbac0afb9